

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 21/2019 - DL**

CNPJ: 88.117.700/0001-01
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

**Processo Nr.: 91/2019
Data: 29/01/2019**

Folha: 1/2

Fornecedor: SESC - ADMINISTRACAO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRA Código: 8986
Endereço: AV BRASIL,483 -
Cidade: Porto Alegre - RS
CNPJ: 03.575.238/0003-03 **Inscrição Estadual:**

Objeto da Compra: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA SESC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, CNPJ: 03.575.328/0003-03 COM SEDE EM PORTO ALEGRE / RS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATIVIDADES RECREATIVAS NA ABERTURA DO VERÃO, NO CALÇADÃO MURILO ZAMBONI NA PRAIA DO ENCONTRO. A SER REALIZADO DIA 03/02/2019

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	1,00	CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA ATIVIDADES RECREATIVAS (03-22-0024)	SER	2.000,00	2.000,00

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

XIII - na contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, ou de instituição dedicada à recuperação social do preso, desde que a contratada detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos;

JUSTIFICATIVA

CONFORME PARECER JURIDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

São Jerônimo, 29 de Janeiro de 2019

ALESSANDRA STREB DE ARAÚJO

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 21/2019 - DL**

CNPJ: 88.117.700/0001-01
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

**Processo Nr.: 91/2019
Data: 29/01/2019**

Folha: 2/2

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Valor da Despesa: 2.000,00 (dois mil reais)

Pagamento.....: 30 DIAS APÓS RECEBER A NF. NA CONTABILIDADE
